

ATA DE Nº 007 DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.

Data: 17 de outubro de 2013, 13h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente em exercício: Cláudia Aquino Oliveira, Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira, Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; Secretário Geral Ajunto: Ulisses Rabaneda dos Santos; **Conselheiros Estaduais:** Alex Tocantins Matos, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Daniela Marques Echeverria, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Ivo Matias, Humberto Affonso Del Nery, Luciano de Sales, Luciana Castrequini, Mauro Paulo Galera Mari, Murilo Barros da Silva Freire, Paulo Sergio Cirilo, Pedro Martins Verão, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo, Samir Badra Dib, Valdir Miquelin, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Tania Regina Ignotti Faiad. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o quórum, foi declarada aberta a Sessão. **Item III** – Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 20/09/2013. **Item IV – Comunicações da Presidência.** Foram apresentadas as justificativas de ausência do Presidente Mauricio Aude Conselheiros(as) Estaduais Ana Lucia Steffanello, Edilson Lima Fagundes, Itallo, Gustavo de Almeida Leite, Fabio de Sá Pereira, Soraide Castro, Roger Fernandes. **ITEM V. Ordem do dia. PEDIDO DE PREFERÊNCIA:** 02) **F. N. E. n. 1.186/10 – CLASSE IV** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: N. P. V. (*Advogado Assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108*). RECORRIDOS: B. M. P. (*Advogada Karina da Silva Godinho*) J. E. P. de B. (*Advogada Karina da Silva Godinho*) - **RELATORA: Dra. Luciana Castrequini.** Presente o recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto. O Recorrente fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiro(s)(as) Ulisses Rabaneda dos Santos, Ivo Matias, Pedro Martins Verão, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, Daniela Marques Echeverria que teve vista em mesa dos autos. Em votação, aprovado a unanimidade o voto da relatora que conheceu do recurso e no mérito negou-lhe provimento para manter a decisão proferida pela Turma do TED/OAB/MT que julgou improcedente a representação. **Registrado o Impedimento do Conselheiro Ivo Matias e a abstenção do Conselheiro Humberto Affonso Del Nery.** 01) **Processo n. 7.086/10 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: G. C. B. (*em causa própria*). RECORRIDOS: Ex-officio. **RELATOR: Dr. Paulo Sergio Cirilo.** Ausente o Recorrente. Relatório e votos lidos pelo relator. Em discussão, fizeram uso da palavra o Conselheiro Pedro Martins Verão, Ulisses Rabaneda dos Santos, Daniel Paulo Maia Teixeira, Humberto Affonso Del Nery, Cleverson de Figueiredo Pintel, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo. Em votação, por maioria, restou aprovado o voto divergente lançado pelo Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira, para de ofício, reconhecer a nulidade de decisão proferida pela instancia de piso, em razão da ausência da fixação do prazo para cumprimento da pena de suspensão, e assim determinar o retorno dos autos a Turma do TED/OAB/MT para prolação de nova decisão, afim de que seja definido o prazo para cumprimento da sanção de suspensão nos termo do parágrafo 1º do Art. 37 do EOAB,

vencida a divergência do Conselheiro Pedro Martins Verão, que aplicava o princípio da reforma dos atos administrativos, para corrigir o erro material constante do voto de piso e assim fazer constar que a pena de suspensão seria pelo prazo mínimo de 30 dias, até a satisfação do crédito, nos termos do parágrafo 2º do Art. 37 da Lei 8.906/94. Restando vencido o voto relator que conhecia do recurso para dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão proferida pela Turma do TED/OAB/MT, tão somente no sentido de fazer constar o número correto de inscrição da recorrente. Registradas as abstenções dos Conselheiros(as) Luciano de Sales, Paulo Sérgio Cirilo, Daniela Marques Echeverria e Selma Pinto de Arruda Guimarães, Ulisses Rabaneda dos Santos. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 04) Processo n. 5.153/07 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE:** A. P. de C. (*em causa própria*). **RECORRIDOS:** Ex-officio. **RELATOR: Dr. Luciano de Sales.** Ausente o Recorrente. Relatório e votos lidos pelo relator. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros(as) Daniela Marques Echeverria, Daniel Paulo Maia Teixeira que pede vista regimental. Deferido. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 05) Processo n. 7.131/10 – CLASSE I - Representação Disciplinar. RECORRENTE:** H. M. N. (*em causa própria*). **RECORRIDO:** Ex-officio/TED. **RELATOR: Roger Fernandes.** Ausente o Recorrente. Em face da ausência justificada do Relator, o Conselheiro Cleverson de Figueiredo Pintel, fez a leitura do voto. Em discussão fez uso da palavra a Conselheira, Luciana Castrequini. Em votação, por unanimidade aprovou o voto do Relator que conheceu do recurso posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade e no mérito deu parcial provimento para absolver o recorrente da acusação de utilização de falsa procuração *ad judicium*, no entanto, mantendo a condenação pelas infrações aos incisos I, III, XXV e XXVII do Art. 34 c/c Art. 37 inciso I, parágrafo 1º todos da Lei 8.906/94, aplicando a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses e multa de 05 (cinco) anuidades. **Itens 06) - Leitura e discussão da Resolução Nº 182, datada de 17/09/2013, nomeando advogados para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber:** 06) **RESOLUÇÃO Nº 182 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT -ASSUNTO: Nomear o advogado **Julierme Romero** para compor Comissão de Estudos das Questões Jurídicas do Agronegócio, Triênio 2013/2015. **Aprovado unanimidade. INCLUSÃO EM PAUTA APROVADA PELO CONSELHO.** A presidente registrou os seguintes requerimentos que aportaram no início da sessão para apreciação e deliberação do Conselho: Ingresso das Advogadas **Marina Santana de Oliveira Souza, OAB/MT 9879/O** e **Elisângela Ferreira Lopes Del Nery** a Comissão de Direito da Mulher, pelo triênio 2013/2015. **APROVADO.** Ingresso do Advogado **Pedro Martins, OAB/MT 4839/A**, para compor a comissão de Acompanhamento da Atividade Advocatícia, pelo triênio 2013/2015. **APROVADO. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA - 03) Processo n. 6.435/09 – CLASSE III - Representação Disciplinar - RECORRENTE:** M. F. G. (*em causa própria*). **RECORRIDO:** F. N. **RELATOR: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo. Palavra livre:** Fez uso da palavra o Conselheiro Pedro Martins Verão que manifesta sua preocupação com a situação dos advogados que estão suspensos, mas continuam a advogar. Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira sugeriu que essas questões devem ser levadas a Comissão de Fiscalização da Atividade da Advocacia. Conselheiro Paulo Sergio Cirilo, falou sobre a morosidade na tramitação dos processos nas Comarcas, diferentemente do que ocorre no

Tribunal de Justiça. A Presidente agradece aos Conselheiros da subseção de Rondonópolis pelo apoio no projeto OAB/MT 80 anos realizado naquela cidade. Não havendo mais inscritos a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 15:40h. Eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Claudia Aquino de Oliveira
Presidente

Daniel Paulo Maia Teixeira
Secretário